

PORTARIA Nº 218/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/07/2023 a 01/08/2023, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Adalto Nogueira Neves	108	Professor 40h	01/04/2022 a 01/04/2023
Antônia Rosália Feitosa Mendes	294	Aux. De Serviços Gerais	02/05/2022 a 02/05/2023
Jandirene de Sousa Brito Pereira	68	Professor 40h	14/02/2022 a 14/02/2023
Jazimara Torres da Silva	296	Aux. De Serviços Gerais	02/05/2022 a 02/05/2023
Joaneide Alves da Silva	100	Professor 40h	03/02/2022 a 03/02/2023
José Mario Dias da Silva	103	Professor 40h	30/01/2022 a 30/01/2023
Kalyne da Silva Gonzaga Calácio	240	Professor 40h	01/08/2022 a 01/08/2023
Lucileide Lacerda Gomes Ferreira	117	Professor 40h	20/08/2022 a 20/08/2023
Maria Alves Nogueira Resende	46	Professor 40h	05/08/2022 a 05/08/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal